

Livro N.º 51

ATA N.º 25/2024  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA  
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:20h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica trezentos e catorze mil, trezentos e trinta euros e setenta e dois cêntimos.

379/CM/2024 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 24 de 2024 da reunião ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2024, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foram assinadas por todos os membros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Foi apresentada uma proposta conjunta pelo executivo municipal de atribuição da medalha de mérito cívico do Município de S. João da Pesqueira, nos termos do artigo 14.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Profissionais, da Chave de Honra e as Insígnias a Atribuir pelo Município de S. João da Pesqueira, ao senhor Amadeu da Costa e Castro.

O Executivo referiu que em reconhecimento à dedicação incansável e ao impacto significativo na comunidade, propõe a atribuição da Medalha de Mérito Cívico do Município de S. João da Pesqueira a Amadeu da Costa e Castro, como forma de enaltecer o seu notável trabalho em diversas áreas de intervenção, designadamente nas áreas social, da educação, da cultura, do desporto, do empreendedorismo e do associativismo, no concelho de S. João da Pesqueira.

Amadeu da Costa e Castro tem desenvolvido ao longo dos anos um conjunto de ações e programas que têm beneficiado a comunidade, as pessoas e instituições, numa intervenção que abrange diversas áreas essenciais do desenvolvimento comunitário, económico e social.

Destacam-se no seu percurso de vida no concelho a colaboração em diversas instituições, designadamente, na área social a dinamização das IPSS de Trevões e Castanheiro do Sul, a implementação no concelho da Associação Bagos Douro; na área cultural, a implementação dos Museus de Arte Sacra e Museu Etnográfico de Trevões e reabilitação da Igreja Matriz de Trevões, património Nacional; na educação, como docente e presidente do Conselho Geral do Agrupamento e na Direção da Asdouro, e mais recentemente com funções na Dgeste; no desporto, como dirigente da Federação Portuguesa de Futebol de Viséu; na área empresarial, com a criação do empreendimento das Casas do Prior, com a presença e colaboração em diversos órgãos de outras instituições, nomeadamente na Associação empresarial Capital Douro e Crédito Agrícola, entre outras obras e intervenções na comunidade.

Com uma visão humanitária e um compromisso sólido, Amadeu da Costa e Castro tem demonstrado uma grande capacidade de criar redes e mobilizar a comunidade local, pelo que a atribuição da Medalha de Mérito Cívico a Amadeu da Costa e Castro é um reconhecimento do Município da sua obra de excelência, que tem feito a diferença na vida de muitos cidadãos, sendo um exemplo de altruísmo e responsabilidade cívica. A atribuição desta medalha visa valorizar o seu trabalho e inspirar outros a seguir o exemplo de dedicação à melhoria da sociedade e ao bem-estar coletivo.

A atribuição desta medalha de Mérito Cívico do Município de S. João da Pesqueira é competência da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento das Distinções honoríficas, profissionais, da chave de honra e as Insígnias a atribuir pelo Município de S. João da Pesqueira.

Colocada a proposta a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Social do Município de S. João da Pesqueira a Amadeu da Costa e Castro.

#### **150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

#### **380/CM/2024 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 51 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 51.

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

*J. Q.*  
*J. ef.*

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

**381/CM/2024 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA SENHORA VEREADORA CARMEN SUSANA CLARO FONTES DE CARVALHO: -**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, à reunião ordinária de 23 de setembro. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

**300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-**

**INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DO CONVENTO NA VILA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**382/CM/2024 – RECEÇÃO DEFINITIVA E CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DA GARANTIA TOTAL, FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 398.º E DO ARTIGO 295.º:-**

Foi presente a informação 2222/DPOAU, na qual se propõe a autorização para a liberação da caução total, dando cumprimento às alíneas b), c), d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, bem como à receção definitiva da mesma, conforme estipulado no artigo 398.º do referido diploma, em deferimento ao pedido formulado pelo Dono da Obra. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**

**383/CM/2024 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 51 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 51. \_\_\_\_\_

✓  
Q  
EF

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade ratificar. \_\_\_\_\_

**450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-**

**384/CM/2024** - N.º 79/23, de Município de S. João da Pesqueira, na Dessarges na União de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta pedido de licenciamento para alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 1/23 - em área abrangida por Plano Diretor Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2268/2024/ DPOAU. \_\_\_\_\_

**385/CM/2024** - N.º 66/22, de Liliana da Piedade Aguiar Sousa, no lugar da Devesa ou Vale Maior, em Vale de Penela na freguesia de Riodades. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2229/2024/ DPOAU. \_\_\_\_\_

**386/CM/2024** - N.º 292/23, de Mariana Sofia Vitória Linhas, na Lameira na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta pedido de licenciamento para construção de um depósito de rega para fins agrícolas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2175/2024/ DPOAU. \_\_\_\_\_

**387/CM/2024** - N.º 220/24, de António Manuel Mateus Claro, no Lugar do Combano ou Rua do Serro, em Olas, na freguesia de Vale Figueira. Apresenta pedido de licenciamento para construção de um anexo e legalização de uma piscina - em área abrangida por Plano Diretor Municipal. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2199/2024/ DPOAU. \_\_\_\_\_

**388/CM/2024** - N.º 222/24, de Helena Teresa Anunciação Couto, na rua Dr. Francisco José Bernardes, na União de freguesias de São João da Pesqueira. Apresenta pedido de licenciamento para construção de um anexo de apoio habitacional - em área abrangida por Plano Diretor Municipal. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2218/2024/ DPOAU. \_\_\_\_\_

**389/CM/2024** - N.º 45/18, de Fernando Jorge Proença Sobral, em Salvador, na União de freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma habitação - em área abrangida por Plano Diretor Municipal. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2215/2024/ DPOAU. \_\_\_\_\_

**390/CM/2024** - N.º 209/24, de Nelson dos Santos Mesquita, na Rua da Eira, em Olas na Freguesia de Vale de Figueira. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma habitação unifamiliar - em área abrangida por Plano Diretor Municipal. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2219/2024/ DPOAU. \_\_\_\_\_

**450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-**

**391/CM/2024** - N.º 242/24, de Filipa Rita Forjaz Teixeira Leal - cabeça de Casal da Herança de, na Rua Senhor do Desprezo, n.º 4 em Casais do Douro. Requer destaque de parcela de terreno de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 1275/20210802 e inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 1097, da Freguesia de Soutelo do Douro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2225/2024/DPOAU. \_\_\_\_\_

**850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-**

**392/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA, RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE NAGOSELO DO DOURO:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€ à Associação Filarmónica, Recreativa e Humanitária de Nagoselo do Douro, pela sua atuação nas festividades da freguesia de Soutelo do Douro. \_\_\_\_\_

Normalmente, este valor é atribuído à Fábrica da Igreja das freguesias onde decorrem as festividades, no entanto, desta vez, como o pedido foi efetuado pela Banda Filarmónica e o serviço foi efetivamente realizado, deve ser transferido diretamente esse subsídio para a Associação Filarmónica. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-****393/CM/2024 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

